

Comunicado de Ação de Rating

Moody's Local Brasil atribui rating definitivo 'A-.br' à 1ª emissão de debêntures da Beta Produtora de Energia *Comunicado de Ação de Rating*

CONTATOS

Bruno Britto +55.11.3043.7343
Credit Analyst ML
bruno.britto@moodys.com

Nicole Salum +55.11.3043.7350
Associate Director – Credit Analyst ML
nicole.salum@moodys.com

SÃO PAULO, 21 DE JUNHO DE 2024

A Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda. ("Moody's Local") atribuiu hoje o rating definitivo 'A-.br' à 1ª Emissão de debêntures simples da espécie com garantia real da Beta Produtora de Energia SPE S.A. ("Beta" ou "Projeto"). O valor total da emissão é de R\$ 50 milhões, em série única, com vencimento em 2036. Os recursos da emissão serão destinados à implantação do projeto.

A ação de rating segue o recebimento do relatório do engenheiro independente com a conclusão de que o Projeto não observa aspectos críticos que poderiam representar um risco quanto à viabilidade técnica da conclusão do Projeto. Adicionalmente, a ação de rating segue o entendimento que os riscos identificados no relatório estavam considerados em nossa análise inicial. Esta era a contingência observada quando da atribuição do rating provisório em 30 de abril de 2024.

SERVIÇO AO CLIENTE

Brasil +55.11.3043.7300

Emissor	Instrumento	Rating	Perspectiva
Beta Produtora de Energia SPE S.A.	1ª emissão de debêntures	A-.br	Estável

FUNDAMENTOS DO(S) RATING(S)

O rating definitivo 'A-.br' atribuído à 1ª Emissão de Debêntures com garantia real da Beta reflete sua moderada previsibilidade de fluxo de caixa, como resultado da natureza do Contrato de Potência de Reserva de Capacidade ("CRCAP") celebrado com a Câmara de Comercializadora de Energia Elétrica ("CCEE"), que estabelece o recebimento de uma receita fixa mensal por disponibilidade de capacidade. O rating também leva em consideração a expectativa de performance operacional estável após o período de construção, com níveis de disponibilidade esperados em linha com a média do setor, de métricas fortes ao longo da vida da dívida, e experiência dos patrocinadores em projetos de geração de energia.

Por outro lado, o rating leva em consideração que o projeto ainda está em fase de construção e existem riscos de potenciais atrasos e sobrecustos que poderiam pressionar a sua liquidez. O rating também considera que o projeto possui alguns descasamentos na sua estrutura de receita e custos variáveis, principalmente em referência ao custo do combustível.

O rating também leva em consideração os benefícios estruturais de project finance relativos à existência de garantias reais, limitação de levantamento de novas dívidas e limitação de distribuição de recursos aos acionistas.

O projeto se beneficia da previsibilidade de sua receita fixa. O projeto venceu o Leilão de Reserva de Capacidade, promovido pela ANEEL, em 21 de dezembro de 2021 (Leilão Nº 11/2021-ANEEL). Consequentemente, o projeto assinou o contrato CRCAP em agosto de 2022, com um prazo de 15 anos contado a partir da data de obrigação de início de suprimento, em 01/07/2026. A parte compradora do contrato CRCAP é a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE"), que define o pagamento de uma receita fixa

por disponibilidade de potência. O valor inicial da receita fixa, referenciado ao mês de julho de 2021, é de R\$ 20,06 milhões e será reajustada anualmente conforme a variação do IPCA.

Além da receita fixa prevista pelo CRCAP, o projeto também pode gerar receitas em caso de despacho, que serão calculadas com base no Custo Variável Unitário (“CVU”). O acionamento da usina da Beta só ocorrerá após recebimento da ordem de despacho da Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). O CVU da Beta será indexado a variações do Henry Hub, Natural Balancing Point, Brent e do dólar. Por outro lado, o custo com combustível da Beta não possui os mesmos indexadores do que o CVU e, portanto, pode existir um potencial descasamento dos índices. Esse risco é parcialmente mitigado pela existência de uma conta reserva para complementação de custo do ciclo combinado. A conta reserva é constituída para a complementação de diferenças negativas entre a receita do ciclo combinado e o custo de combustível.

A Beta possui contrato de fornecimento de gás com a Blueshift Geração E Comercialização De Energia Ltda (“Blueshift”) com prazo de 18 anos a partir de julho de 2023. No local da UTE terá um tanque para o estoque físico do combustível equivalente a três dias de despacho. A Beta terá um contrato de uso do sistema de distribuição de gás com a Companhia de Gas de Santa Catarina – SCGÁS (“SCgás”). Adicionalmente, a Beta terá a opção de realizar a compra do gás diretamente com a SCgás.

A UTE Trombudo terá duas unidades geradoras, uma turbina a gás natural e uma turbina a vapor. A UTE Trombudo está projetada para operar ininterruptamente em sua potência máxima de projeto, e será capacitada a atender variações de carga do sistema. A expectativa é que a Beta terá desempenho operacional estável, com níveis de disponibilidade em linha com a média do setor após o período de construção. O Projeto tem baixa necessidade de reinvestimento de capital ao longo do prazo da dívida.

A UTE Trombudo se encontra em fase de construção e possui a obrigação de estar operacional a partir de julho de 2026. Ao longo da fase de construção existem riscos relacionados a potenciais atrasos e sobrecustos. O risco de construção é parcialmente mitigado pelo fato que a maior parte dos investimentos já estão contratados, reduzindo a possibilidade de incrementos significativos no custo da construção da usina. Adicionalmente, a turbina a gás já foi construída pela Siemens Energy Brasil Ltda. e atualmente está em posse da Suzano S.A., necessitando passar por revisão e manutenção apenas, antes de ser montada na usina da Beta.

A Beta entrou com um pedido frente a ANEEL para antecipar o início do suprimento do CRCAP para junho de 2025, mas ainda precisa anuência do Ministério de Minas e Energia (MME). Caso essa antecipação seja realizada, o Projeto receberá um percentual da receita fixa referente a potência dessa unidade geradora. Consideramos esse como outro fator mitigante do risco de construção na medida que a Beta planeja entrar em operação um ano antes do contrato inicial, que reduz riscos de atrasos. Vale ressaltar que não consideramos a antecipação no caso base da Moody's Local.

Destacamos que os acionistas do Projeto têm significativa experiência em projetos de termoeletricas e suas tecnologias, especialmente nos projetos de usinas à gás natural. Consideramos que os patrocinadores têm incentivos econômicos adequados para fornecer suporte ao projeto caso ocorram problemas de performance operacional.

A 1ª Emissão de Debêntures da Beta é uma emissão de debêntures simples não conversíveis em ações, da espécie com garantia real. A emissão é de R\$ 50 milhões, em série única, com vencimento em fevereiro de 2036. O desembolso da emissão será realizado de forma faseada, com 3 desembolsos com valores equivalentes a R\$ 30 milhões, R\$ 10 milhões e R\$ 10 milhões. A amortização do principal será realizada semestralmente a partir de fevereiro de 2027 e segue um cronograma customizado.

A estrutura da emissão estabelece que após atingir o completion técnico o Agente Fiduciário deverá convocar uma assembleia dos debenturistas para que deliberem a respeito de um novo cronograma de amortização da dívida. Os valores nominais unitários das debêntures deverão ser atualizados monetariamente pela variação acumulada do IPCA. As debêntures possuem juros remuneratórios com uma taxa equivalente a 10,0% ao ano até atingir o completion técnico, conforme definido na escritura. Após atingir o completion técnico, as debêntures serão remuneradas a uma taxa de 8,5% ao ano. Além disso, até atingir o completion financeiro, conforme definido na escritura, a emissão contará com fiança dos acionistas que garante a integralidade de suas obrigações.

A estrutura da emissão possui: (i) conta reserva para combustível, conta reserva para a complementação de custo para ciclo combinado e conta reserva para *overhaul* do equipamento serviço da dívida, (ii) cessão fiduciária dos direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária de máquinas e equipamentos. Além disso, possui limitações à captação de dívidas adicionais e carrega restrições para distribuição de dividendos em caso de não atingimento do *covenant* financeiro - sendo este, o índice de cobertura do serviço da dívida ("ICSD") superior a 1,2x. Adicionalmente, esta emissão conta com um contrato de suporte de acionistas e outras avenças que contemplam aportes adicionais caso eventos de insuficiência de recursos para a conclusão das obras. Ainda, levamos em consideração que a empresa possui vínculos explícitos com seus acionistas no âmbito de suas dívidas financeiras, incluindo cláusulas de vencimento antecipado automático.

O perfil de crédito do Projeto considera ICSD médio de 1,54x entre 2027 e 2035, período no qual a Beta tem pagamentos do serviço da dívida. O ICSD mínimo é de 1,35x. O cenário base da Moody's considera despacho médio anual de 7,5%. O ICSD está exposto a variações no nível de despacho e dos indexadores do preço de combustível e do CVU do projeto.

A perspectiva estável reflete nossa expectativa de que o Projeto conseguirá realizar a construção em linha com seu cronograma sem ter sobrecustos significativos ao longo dos próximos 12 a 18 meses.

A Beta Produtora de Energia SPE S.A. é uma sociedade anônima com objeto principal projetar, construir e operar a Usina Termelétrica Trombudo ("UTE Trombudo"), situada no município de Trombudo Central/SC. A UTE Trombudo realiza a geração de energia elétrica por meio do gás natural, em ciclo combinado, com uma turbina a gás e uma turbina a vapor. A UTE Trombudo possui uma potência total de 34,800 MW e interconectará a energia gerada ao Sistema Integrado Nacional (SIN) na Subestação Trombudo Central, de responsabilidade da Celesc, localizada no município de Trombudo Central, SC.

FATORES QUE PODERIAM LEVAR A UMA ELEVAÇÃO OU A UM REBAIXAMENTO DO(S) RATING(S)

Uma elevação do rating pode ser considerada caso o Projeto consiga realizar seu plano de construção de acordo com o esperado em nosso cenário base, de maneira que estará operacional na data de obrigação de início de suprimento sem incorrer sobrecustos significativos que pressionam sua liquidez.

Por outro lado, a pressão negativa no rating poderá surgir caso ocorram atrasos na construção da usina e/ou sobrecustos de modo que afetem negativamente as métricas de crédito ou a liquidez do projeto.

METODOLOGIA UTILIZADA

A metodologia utilizada neste(s) rating(s) foi a Metodologia de Ratings para Projetos de Infraestrutura, publicada em 25 de outubro de 2023 e disponível na seção de metodologias em www.moodylocal.com/country/br.

DIVULGAÇÕES REGULATÓRIAS

O presente Comunicado de Ação de Rating é um Relatório de Classificação de Risco de Crédito, nos termos do disposto no artigo 16 da Resolução CVM nº 9/2020.

O presente Relatório de Classificação de Risco de Crédito não deve ser considerado como publicidade, propaganda, divulgação ou recomendação de compra, venda, ou negociação dos instrumentos objeto destas classificações de risco de crédito.

Para atribuir e monitorar seus ratings, a principal fonte de informações utilizada pela Moody's é o próprio emissor, e seus agentes e consultores legais e financeiros. Tais informações incluem demonstrações financeiras periódicas, projeções financeiras, relatórios de análise da administração e similares, prospectos de emissão e documentos e contratos comerciais, societários, jurídicos e de estruturação financeira. Em situações particulares, para complementar as informações recebidas do emissor, seus agentes e consultores, a Moody's pode utilizar informações de domínio público, incluindo informações publicadas por reguladores, associações setoriais, institutos de pesquisa, agentes setoriais ou de governo, e autarquias e órgãos públicos. Consulte a "Lista de Fontes de Informações Públicas" através do link www.moodylocal.com/country/br/regulatory-disclosures.

A Moody's adota todas as medidas necessárias para que as informações utilizadas na atribuição de Ratings sejam de qualidade suficiente e proveniente de fontes que a Moody's considera confiáveis incluindo, quando apropriado, fontes de terceiros. No entanto, a Moody's não realiza serviços de auditoria, e não pode realizar, em todos os casos, verificação ou confirmação independente das informações recebidas nos processos de Rating. A Moody's reserva o direito de retirar o(s) Rating(s) quando, em sua opinião, (i) as informações disponíveis para a atribuição do(s) rating(s) são incorretas, insuficientes, ou inadequadas para avaliar a qualidade de crédito do(s) emissor(es) ou emissão(ões), seja em termos de precisão factual, quantidade e/ou qualidade; e/ou (ii) quando seja improvável que tais informações permaneçam disponíveis à Moody's no futuro próximo.

A Moody's não conduz qualquer avaliação de due diligence relacionada a ativos subjacentes ou instrumentos financeiros ("Avaliação(ões) de Due Diligence").

Ao atribuir e/ou monitorar ratings de produtos financeiros estruturados, a Moody's pode receber, à depender da natureza da transação, relatórios e informações de terceiros elaborados à pedido do emissor ou seus agentes e consultores. Estes relatórios podem ter sido elaborados por instituições financeiras, empresas de auditoria, empresas de contabilidade, e escritórios de advocacia, dentre outros. A Moody's utiliza estes relatórios e informações de terceiros somente na medida em que acredita que sejam confiáveis para o uso pretendido. A Moody's não audita nem verifica de forma independente estes relatórios e informações de terceiros e não faz nenhuma declaração nem garantia, explícita ou implícita, quanto à exatidão, pontualidade, integridade, comercialização ou adequação para qualquer finalidade específica destes relatórios e informações de terceiros. Estes relatórios têm impacto neutro sobre os ratings.

Para atribuir e monitorar ratings de produtos financeiros estruturados, a análise da Moody's pode incluir, à depender da natureza da transação, uma avaliação das características e do desempenho do colateral para determinar sua perda esperada, uma gama de perdas

esperadas e/ou fluxos de caixa esperados. À depender da natureza da transação, a Moody's pode também estimar os fluxos de caixa ou as perdas esperadas do colateral utilizando uma ferramenta quantitativa que leva em consideração reforço de crédito, ordem de alocação de recursos, e outras características estruturais, para derivar a perda esperada para cada emissão com rating atribuído.

O(s) Rating(s) foi(foram) divulgado(s) para a(s) entidade(s) classificada(s) ou seu(s) agente(s) designado(s) e atribuído(s) sem alterações decorrentes dessa divulgação.

Consulte o Formulário de Referência da Moody's, disponível em www.moodylocal.com/country/br para divulgações gerais sobre potenciais conflitos de interesse.

A Moody's pode ter fornecido Outro(s) Serviço(s) Permitido(s) à(s) entidade(s) classificada(s) no período de 12 meses que antecederam esta Ação de Rating. Consulte o relatório "Lista de Serviços Auxiliares e Outros Serviços Providos a Entidades com Rating da Moody's através do link www.moodylocal.com/country/br/regulatory-disclosures para mais informações.

Algumas entidades classificadas pela Moody's Local possuíram ou possuem ratings atribuídos e/ou monitorados por outras agências de rating relacionadas à Moody's Local no período de 12 meses que antecedeu esta Ação de Rating. Consulte a página www.moodylocal.com/country/br para maiores informações a respeito.

Beta Produtora Energia SPE S.A.

Data de Atribuição do Rating Inicial

Data da Última Ação de Rating

1ª Emissão de Debêntures

21/06/2024

21/06/2024

Os Ratings da Moody's são monitorados constantemente. Todos os Ratings da Moody's são revisados pelo menos uma vez a cada período de 12 meses.

Consulte a página www.moodylocal.com/country/br/regulatory-disclosures para saber se a(s) entidade(s) classificada(s) ou parte(s) a ela(s) relacionada(s) foi(foram) responsável(eis) por mais de 5% da receita anual da agência no exercício anterior.

Consulte o documento Moody's Local Brazil Ratings Scale disponível em www.moodylocal.com/country/br para mais informações sobre o significado de cada categoria de rating e a definição de *default* e recuperação.

As divulgações regulatórias contidas neste Comunicado de Ação de Rating são aplicáveis ao(s) Rating(s) e, quando houver, também à perspectiva ou à revisão do(s) respectivo(s) Rating(s).

Consulte www.moodylocal.com/country/br para divulgações regulatórias adicionais.

© 2024 Moody's Corporation, Moody's Investors Service, Inc., Moody's Analytics, Inc. e/ou suas licenciadas e afiliadas (em conjunto, "MOODY'S"). Todos os direitos reservados.

OS RATINGS DE CRÉDITO ATRIBUÍDOS PELAS AFILIADAS DE RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S SÃO AS OPINIÕES ATUAIS DA MOODY'S SOBRE O RISCO FUTURO RELATIVO DE CRÉDITO DE ENTIDADES, COMPROMISSOS DE CRÉDITO, DÍVIDA OU VALORES MOBILIÁRIOS EQUIVALENTES À DÍVIDA, DE MODO QUE OS MATERIAIS, PRODUTOS, SERVIÇOS E AS INFORMAÇÕES PUBLICADAS, OU DE ALGUMA FORMA DISPONIBILIZADAS, PELA MOODY'S (COLETIVAMENTE "MATERIAIS") PODEM INCLUIR TAIS OPINIÕES ATUAIS. A MOODY'S DEFINE RISCO DE CRÉDITO COMO O RISCO DE UMA ENTIDADE NÃO CUMPRIR COM AS SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS NA DEVIDA DATA DE VENCIMENTO E QUAISQUER PERDAS FINANCEIRAS ESTIMADAS EM CASO DE INADIMPLEMENTO ("DEFAULT"). VER A PUBLICAÇÃO APLICÁVEL DA MOODY'S RELACIONADA AOS SÍMBOLOS E DEFINIÇÕES DE RATINGS DE CRÉDITO PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS TIPOS DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS ENDEREÇADAS PELOS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S INVERTORS SERVICE. OS RATINGS DE CRÉDITO NÃO TRATAM DE QUALQUER OUTRO RISCO, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: RISCO DE LIQUIDEZ, RISCO DE VALOR DE MERCADO OU VOLATILIDADE DE PREÇOS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES CONTIDAS NOS MATERIAIS DA MOODY'S NÃO SÃO DECLARAÇÕES SOBRE FATOS ATUAIS OU HISTÓRICOS. OS MATERIAIS DA MOODY'S PODERÃO TAMBÉM INCLUIR ESTIMATIVAS DO RISCO DE CRÉDITO BASEADAS EM MODELOS QUANTITATIVOS E OPINIÕES RELACIONADAS OU COMENTÁRIOS PUBLICADOS PELA MOODY'S ANALYTICS, INC. E/OU SUAS AFILIADAS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONSTITUEM OU FORNECEM ACONSELHAMENTO FINANCEIRO OU DE INVESTIMENTO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONFIGURAM E NÃO PRESTAM RECOMENDAÇÕES PARA A COMPRA, VENDA OU DETENÇÃO DE UM DETERMINADO VALOR MOBILIÁRIO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONSTITUEM RECOMENDAÇÕES SOBRE A ADEQUAÇÃO DE UM INVESTIMENTO PARA UM DETERMINADO INVESTIDOR. A MOODY'S ATRIBUI SEUS RATINGS DE CRÉDITO, SUAS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES, E DIVULGA, OU DE ALGUMA FORMA DISPONIBILIZA, OS SEUS MATERIAIS ASSUMINDO E PRESSUPONDO QUE CADA INVESTIDOR FARÁ O SEU PRÓPRIO ESTUDO, COM A DEVIDA DILIGÊNCIA, E PROCEDERÁ À AVALIAÇÃO DE CADA VALOR MOBILIÁRIO QUE TENHA A INTENÇÃO DE COMPRAR, DETER OU VENDER.

OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, SUAS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO SÃO DESTINADAS PARA O USO DE INVESTIDORES DE VAREJO E SERIA IMPRUDENTE E INADEQUADO AOS INVESTIDORES DE VAREJO USAR OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES OU MATERIAIS DA MOODY'S AO TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO. EM CASO DE DÚVIDA, O INVESTIDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM UM CONSULTOR FINANCEIRO OU OUTRO CONSULTOR PROFISSIONAL.

TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO ESTÃO PROTEGIDAS POR LEI, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, OS DIREITOS DE AUTOR, E NÃO PODEM SER COPIADAS, REPRODUZIDAS, ALTERADAS, RETRANSMITIDAS, TRANSMITIDAS, DIVULGADAS, REDISTRIBUÍDAS OU ARMAZENADAS PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER UM DESTES FINS, NO TODO OU EM PARTE, POR QUALQUER FORMA OU MEIO, POR QUALQUER PESSOA, SEM O CONSENTIMENTO PRÉVIO, POR ESCRITO, DA MOODY'S. PARA FINS DE CLAREZA, NENHUMA INFORMAÇÃO CONTIDA AQUI PODE SER UTILIZADA PARA DESENVOLVER, APERFEIÇOAR, TREINAR OU RETREINAR QUALQUER PROGRAMA DE SOFTWARE OU BANCO DE DADOS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, QUALQUER SOFTWARE DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, APRENDIZADO DE MÁQUINA OU PROCESSAMENTO DE LINGUAGEM NATURAL, ALGORITMO, METODOLOGIA E/OU MODELO.

OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS DA MOODY'S NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO, POR QUALQUER PESSOA, COMO UMA REFERÊNCIA ("BENCHMARK"), JÁ QUE ESTE TERMO É DEFINIDO APENAS PARA FINS REGULATÓRIOS E, PORTANTO, NÃO DEVEM SER UTILIZADOS DE QUALQUER MODO QUE POSSA RESULTAR QUE SEJAM CONSIDERANDOS REFERÊNCIAS (BENCHMARK).

Toda a informação contida neste documento foi obtida pela MOODY'S junto de fontes que esta considera precisas e confiáveis. Contudo, devido à possibilidade de erro humano ou mecânico, bem como outros fatores, a informação contida neste documento é fornecida no estado em que se encontra ("AS IS"), sem qualquer tipo de garantia, seja de que espécie for. A MOODY'S adota todas as medidas necessárias para que a informação utilizada para a atribuição de ratings de crédito seja de suficiente qualidade e provenha de fontes que a MOODY'S considera confiáveis, incluindo, quando apropriado, terceiros independentes. Contudo, a MOODY'S não presta serviços de auditoria e não pode, em todos os casos, verificar ou confirmar, de forma independente, as informações recebidas nos processos de ratings de crédito ou na preparação de seus Materiais.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade perante qualquer pessoa ou entidade relativamente a quaisquer danos ou perdas, indiretos, especiais, consequenciais ou incidentais, decorrentes ou relacionados com a informação aqui incluída ou pelo uso, ou pela inapetência de usar tal informação, mesmo que a MOODY'S ou os seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores sejam informados com antecedência da possibilidade de ocorrência de tais perdas ou danos, incluindo, mas não se limitando a: (a) qualquer perda de lucros presentes ou futuros; ou (b) qualquer perda ou dano que ocorra em que o instrumento financeiro relevante não seja objeto de um rating de crédito específico atribuído pela MOODY'S.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade por quaisquer perdas ou danos, diretos ou compensatórios, causados a qualquer pessoa ou entidade, incluindo, entre outros, por negligência (mas excluindo fraude, conduta dolosa ou qualquer outro tipo de responsabilidade que, para que não subsistam dúvidas, por lei, não possa ser excluída) por parte de, ou qualquer contingência dentro ou fora do controle da, MOODY'S ou de seus administradores, membros de órgão sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores, decorrentes ou relacionadas com a informação aqui incluída, ou pelo uso, ou pela inapetência de usar tal informação.

A MOODY'S NÃO PRESTA NENHUMA GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, QUANTO À PRECISÃO, ATUALIDADE, COMPLETUDE, VALOR COMERCIAL OU ADEQUAÇÃO A QUALQUER FIM ESPECÍFICO DE QUALQUER RATING DE CRÉDITO, AVALIAÇÃO, OUTRA OPINIÃO OU INFORMAÇÕES DADAS OU PRESTADAS, POR QUALQUER MEIO OU FORMA, PELA MOODY'S.

A Moody's Investors Service, Inc., uma agência de rating de crédito, subsidiária integral da Moody's Corporation ("MCO"), pelo presente, divulga que a maioria dos emissores de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e por entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela Moody's Investors Service, Inc., acordaram, antes da atribuição de qualquer rating de crédito, pagar à Moody's Investors Service, Inc., para fins de avaliação de ratings de crédito e serviços prestados por esta agência.. A MCO e a Moody's Investors Services também mantêm políticas e procedimentos destinados a preservar a independência dos ratings de crédito da Moody's Investors Services e de seus processos de ratings de crédito. São incluídas anualmente no website www.moody.com, sob o título "Investor Relations — Corporate Governance — Charter Documents — Director and Shareholder Affiliation Policy" informações acerca

de certas relações que possam existir entre administradores da MCO e as entidades classificadas com ratings de crédito e entre as entidades que possuem ratings da Moody's Investors Services, Inc. e que também informaram publicamente à SEC (Security and Exchange Commission – EUA) que detêm participação societária maior que 5% na MCO.

Moody's SF Japan K.K., Moody's Local AR Agente de Calificación de Riesgo S.A., Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco LTDA, Moody's Local MX S.A. de C.V., I.C.V., Moody's Local PE Clasificadora de Riesgo S.A., e Moody's Local PA Clasificadora de Riesgo S.A. (coletivamente, as "Moody's Non-NRSRO CRAs") são todas subsidiárias de agências de classificação de risco integralmente detidas de forma indireta pela MCO. Nenhuma das Moody's Non-NRSRO CRAs é uma Organização de Classificação de Risco Estatístico Nacionalmente Reconhecida (NRSRO).

Termos adicionais apenas para a Austrália: qualquer publicação deste documento na Austrália será feita nos termos da Licença para Serviços Financeiros Australiana da afiliada da MOODY'S, a Moody's Investors Service Pty Limited ABN 61 003 399 657AFSL 336969 e/ou pela Moody's Analytics Australia Pty Ltd ABN 94 105 136 972 AFSL 383569 (conforme aplicável). Este documento deve ser fornecido apenas a distribuidores ("wholesale clients"), de acordo com o estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. Ao continuar a acessar esse documento a partir da Austrália, o usuário declara e garante à MOODY'S que é um distribuidor ou um representante de um distribuidor, e que não irá, nem a entidade que representa irá, direta ou indiretamente, divulgar este documento ou o seu conteúdo a clientes de varejo, de acordo com o significado estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. O rating de crédito da Moody's é uma opinião em relação à idoneidade creditícia de uma obrigação de dívida do emissor e não diz respeito às ações do emissor ou qualquer outro tipo de valores mobiliários disponíveis para investidores de varejo.

Termos adicionais apenas para a Índia: As classificações de crédito da Moody's, avaliações, outras opiniões e Materiais não têm a intenção de ser, e não devem ser, utilizadas ou consideradas, por usuários localizados na Índia em relação a valores mobiliários listados ou propostos para listagem em bolsas de valores indianas.

Termos adicionais referentes a Opiniões de Terceiros (conforme definido nos Símbolos e Definições de Classificação da Moody's Investors Service): Por favor, observe que uma Opinião de Terceiros ('SPO') não é uma 'classificação de crédito'. A emissão de SPOs não é uma atividade regulamentada em muitas jurisdições, incluindo Singapura. JAPÃO: No Japão, o desenvolvimento e a oferta de SPOs se enquadram na categoria de 'Negócios Auxiliares', não em 'Negócios de Classificação de Crédito', e não estão sujeitos às regulamentações aplicáveis aos 'Negócios de Classificação de Crédito' sob a Lei de Instrumentos Financeiros e Câmbio do Japão e suas regulamentações relevantes. RPC: Qualquer SPO: (1) não constitui uma Avaliação de Bônus Verde da RPC conforme definido por quaisquer leis ou regulamentos relevantes da RPC; (2) não pode ser incluído em nenhum documento de declaração de registro, circular de oferta, prospecto ou qualquer outro documento enviado às autoridades reguladoras da RPC ou utilizado de outra forma para atender a qualquer requisito de divulgação regulatória da RPC; e (3) não pode ser utilizado na RPC para qualquer fim regulatório ou para qualquer outro fim que não seja permitido pelas leis ou regulamentos relevantes da RPC. Para os fins deste aviso legal, "RPC" refere-se ao continente da República Popular da China, excluindo Hong Kong, Macau e Taiwan.